



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2096/PROAD/UFFS/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 27/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 27/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão para a Universidade Federal da Fronteira Sul:

- a) gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- c) fiscal técnico titular: Rafael Arcari, Técnico em TI, Siape 2162103;
- d) fiscal técnico suplente: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico em TI, Siape 2229607;
- e) fiscal titular administrativa: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) fiscal setorial titular: Erivaldo de Carli, Analista de TI, Siape 1767423;
- b) fiscal setorial suplente: Lucas Krindges Escobar, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1241498.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) fiscal setorial titular: Jean Carlo Rodio, Analista de TI, 1880003;
- b) fiscal setorial suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936.

III - Campus Erechim-RS:

- a) fiscal setorial titular: Luiz Carlos de Oliveira Junior, Técnico em TI, Siape 1321582;
- b) fiscal setorial suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de TI, Siape 1737267.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) fiscal setorial titular: Amilcar Michelin, Técnico em TI, Siape 2571247;
- b) fiscal setorial suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

V - Campus Passo Fundo-RS:

- a) fiscal setorial titular: Jean Jacques, Técnico em TI, Siape 3065147;
- b) fiscal setorial suplente: Maurício Canalli Xavier, Técnico em TI, Siape 2140545.

VI - Campus Realeza-PR:

- a) fiscal titular setorial: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de TI, Siape 1771879;
- b) fiscal setorial suplente: Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1153548.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo nº 23205.030602/2023-95, contratada a EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2078/PROAD/UFFS/2025, de 11 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2096/2025 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:37)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2096, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **095d0d8eb1**